



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

N.1300.01.0000158/2019-33 /2020

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/DER/ Nº , DE MARÇO DE 2020.

Altera ao Anexo da Resolução Conjunta SEINFRA/DER nº 01, de 21/01/2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE** e o **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições conferidas, respectivamente, pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e pelo inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e em atendimento ao previsto no art. 22 do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o Anexo da Resolução Conjunta SEINFRA/DER nº 01, de 21 de janeiro de 2020, que designa servidores para atuarem como ordenadores de despesa no âmbito da unidade executora 1300004 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, o qual passa a vigorar nos termos do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 26 de março de 2020.

MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

FABRÍCIO TORRES SAMPAIO

Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Anexo

(a que se refere o art. 1º da Resolução SEINFRA/DER nº , de , de março de 2020)

Objeto da despesa	Ordenador Titular	Ordenador Suplente

<p>Obras e reformas de edificações e obras de engenharia não viárias;</p> <p>Indenizações de desapropriações decorrentes de obras de infraestrutura urbana; e</p> <p>Bolsas moradia decorrentes dos processos de desapropriação para as obras de infraestrutura urbana.</p>	<p>Hélio Lopes de Oliveira Filho, MASP 1.473.910-6</p>	<p>Fioravante Vendramini, MASP 1018635-1(despesas com obras relacionadas à temática de: Requalificação Urbana Ambiental Arrudas /Ferrugem, Saúde, Equipamentos Públicos, e Infraestrutura)</p> <p>Adriano Sydney Menezes, MASP 0355093-6 (despesas com obras relacionadas às temáticas de: Educação e Defesa Social)</p>
<p>Estudos e projetos de bens não patrimoniáveis acompanhados pela Diretoria de Edificações do DER (Serviço de consultoria/fiscalização de obra; serviços sociais etc.); e</p> <p>Honorários periciais relativos aos processos de desapropriação decorrentes de obras de infraestrutura urbana.</p>	<p>Hélio Lopes de Oliveira Filho, MASP 1.473.910-6</p>	<p>Erbânio Pinto da Silva, MASP 1274292-0</p>
<p>Estudos e projetos de bens patrimoniáveis (estudos de engenharia, projetos geotécnicos etc.); e</p> <p>Estudos e projetos de bens não patrimoniáveis acompanhados pela Diretoria de Projetos do DER (Serviço de consultoria/fiscalização de obra; serviços sociais etc.).</p>	<p>Mario Sergio Bortone, MASP 1033830-9</p>	<p>Luís Guilherme Ferreira Chaves Campos, MASP 1298706-1</p>
<p>Obras viárias, incluindo as obras e demais despesas associadas à reforma da pista do Aeroporto de Ipatinga.</p>	<p>Marcos Antônio Frade, MASP: 1022571-2</p>	<p>Davidsson Canesso de Oliveira, MASP: 1168203-6</p>



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio de Barcelos Silva, Secretário(a) de Estado**, em 30/03/2020, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Torres Sampaio, Diretor(a) Geral**, em 30/03/2020, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12803731** e o código CRC **16C33F33**.

Referência: Processo nº 1300.01.0000158/2019-33

SEI nº 12803731